



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 184, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

LEANDRO DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que a Câmara Municipal de Salmourão possui apenas quatro servidores, cada um lotado em funções específicas.

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor e que pequeno quadro de pessoal, apesar de suficiente, dificulta a concessão de períodos completos de férias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de outubro de 2025, quinze (15) dias de férias ao servidor **ONÉLIO COLATO**, ocupante do cargo de Atendente, referente ao período aquisitivo de 03/03/2024 a 02/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 1º de outubro de 2025.

Leandro de Paula
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria desta Câmara Municipal na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo